



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente			CNPJ	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
Conta Corrente		Banco		Agência
Representante Legal				CPF
RG/Órgão Exp.			Cargo	Função
Endereço				CEP

2. OUTROS PARTÍCIPES/INTERVENIENTES (se houver)

Entidade Interveniente			CNPJ	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E-mail
Conta Corrente		Banco		Agência
Representante Legal				CPF
RG/Órgão Exp.			Cargo	Função
Endereço				CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Identificação do Objeto		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Responsável Técnico do Projeto		
Endereço	DDD/Telefone	E-mail

3.1 PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE METAS A SEREM ATENDIDAS

--

3.2 ATENDIMENTO AO(S) EIXOS(S) (marcar o(s) eixo(s) de enquadramento da proposta)

3.2.1 Atendimento:

Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade social;

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

Proteção Social Especial

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas(os) e suas famílias;

Serviço Especializado para pessoas em situação de rua;

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Casa-Lar;

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Abrigo Institucional;

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Abrigo Institucional em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Casa de Passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;

Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- () Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residências inclusivas;
- () Serviço de Acolhimento Institucional para idosos(as) em Casa-Lar;
- () Serviço de Acolhimento Institucional para idosos(as) em Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos(as) – ILPI);
- () Serviço de Acolhimento em República para jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço;
- () Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas;
- () Serviço de Acolhimento em República para idosos;
- () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes;
- () Serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.

3.2.2 Assessoramento:

- () Assessoria técnica, política, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo;
- () Capacitação de gestores, técnicos e conselheiros para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
- () Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
- () Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
- () Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação, da Política de Assistência Social;
- () Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros e gestores;
- () Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de lideranças comunitárias;
- () Monitoramento e avaliação da política de assistência social e do orçamento e execução orçamentária.

3.2.3 Defesa e garantia de direitos:

- () Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- () Reivindicação da construção de novos direitos fundamentados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO *(Demonstrar a importância, a relevância institucional e social da proposta)*

3.4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.5 ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA *(Definir a área geográfica e o público implicado no desenvolvimento da proposta – perfil social, econômico e cultural da localidade, se possível)*

3.6 METODOLOGIA E ABORDAGEM *(Descrever detalhadamente a metodologia, explicitando etapas ou fases da construção da proposta, incluindo dias e horários de realização das atividades)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.7 EQUIPE ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

(preencher com tantas e tantos profissionais quantos forem necessários)

Nome:

Entidade:

Categoria profissional/área de formação:

Função no projeto:

Email:

Telefone:

Nome:

Entidade:

Categoria profissional/área de formação:

Função no projeto:

Email:

Telefone:

Nome:

Entidade:

Categoria profissional/área de formação:

Função no projeto:

Email:

Telefone:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

(Preencher tantas quantas forem necessárias)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
1.	1.1							
	1.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
2.	2.1							
	2.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor R\$		Duração	
			Unidade	Qtde	Unitário	Total	Início	Término
3.	3.1							
	3.2							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

--	--	--	--	--	--

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Total R\$	Município R\$	Conveniada R\$
Especificação			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total			

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 MUNICÍPIO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1												
2												
3												

6.2 CONVENIADA (contrapartida)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1												
2												
3												

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(preencher com tantos objetivos quantos forem necessários)

Objetivos específicos	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Fontes de Informação	de	Fontes de Coletas de Dados	Periodicidade
1.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2.					
3.					

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade....., declaro, para fins de prova junto ao Município de Canoas, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da **Administração Pública**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Canoas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal da Entidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL COMPETENTE

O Conselho Municipal de _____ aprovou o presente Plano de Trabalho na data ____ de _____ de 20____, conforme Resolução n° ____ /20____ (se houver) e ata n° ____ /20____.

Local e data Presidente do Conselho

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data